



CERTIDÃO DA REUNIÃO DE CÂMARA

N.º de Registo	15672	Data	23/06/2023	Processo	2023/150.10.701/13
----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

FILOMENA ISABEL GABRIEL HENRIQUES, Técnica Superior da Divisão de Desenvolvimento Organizacional e Gestão Financeira e Patrimonial, na qualidade de Secretária das Reuniões de Câmara, nomeada na Reunião de Câmara ordinária, realizada a 21 de outubro de 2021, certifica que:

Na Reunião de Câmara extraordinária realizada a 21 de junho de 2023, na qual estiveram presentes, Rui Fernando Anastácio Henriques, Hugo André Silva Ferreira Santarém, Alexandre Hilário Afonso Gameiro Pires, José Luís Gomes Ramos, Marlene Vieira Agostinho Carvalho e Sónia Carla Horta Bento, em substituição de Óscar Manuel Justo Pires, na qualidade de Vereadores foi tomada a seguinte deliberação:

.....

PONTO 1 – Prestação de Contas Consolidadas – Ano de 2022. Documento ref.ª 15151/2023. Processo ref.ª 2022/150.20.404/2 (Para deliberação)

Presente à Reunião os Documentos de Prestação de Contas Consolidadas do ano de 2022, do Município de Alcanena.

De acordo com o artigo 75º, da Lei 73/20133, de 3 de setembro, devem ser incluídos no perímetro de consolidação de contas as entidades em que o Município possua a maioria do capital social e/ou detenha poder de controlo sobre a mesma.

O Município de Alcanena consolida com a Associação CCVA – Centro Ciência Viva do Alviela, com a AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima e com a RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, Empresa Intermunicipal, Sociedade Anónima, pelo que foram presentes os seguintes documentos:

1. Documentos de Demonstrações Financeiras da AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima:

1.1 - Relatório de Gestão, Atividades e Contas de 2022;

1.2 – Balancete Final 2022;

1.2 – Parecer do Conselho Consultivo da AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima;

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



- 1.5 – Relatório e Parecer do Fiscal Único;
- 1.6 – Certificação Legal de Contas;
- 1.7 – Ata n. 2/2023 da Assembleia Geral relativa à aprovação das contas de 2022, realizada em 11 de abril de 2022.;

2. Documentos de Demonstrações Financeiras da RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, Empresa Intermunicipal, Sociedade Anónima:

- 2.1 – Relatório e Contas 2022;
- 2.2 - Balancete dezembro 2022;
- 2.3 – Relatório e Parecer do Fiscal Único;
- 2.4 – Certificação Legal de Contas;
- 2.5 – Ata da Assembleia Geral, de 6 de abril de 2023, na qual se procedeu à aprovação das contas do ano de 2022;

3. Documentos de Demonstrações Financeiras da Associação Centro de Ciência Viva do Alviela

Relativamente à Associação Centro de Ciência Viva do Alviela, anexam-se os seguintes documentos relativos ao exercício de 2022, findo em trinta e um de dezembro:

- 3.1 - Relatório de Atividades 2022;
- 3.2 - Balanço a 31 de dezembro de 2022;
- 3.3 - Demonstração de Resultados por natureza a 31 de dezembro de 2022;
- 3.4 - Demonstração de fluxos de caixa;
- 3.5 - Demonstração das alterações nos Fundos Patrimoniais;
- 3.6 – Anexo às Demonstrações Financeiras;
- 3.7 - Balancete Analítico – 31 de dezembro de 2022;
- 3.9 – Relatório e Parecer do Conselho Fiscal;
- 3.10 – Certificação Legal de Contas;
- 3.11 - Ata da Assembleia Geral da Associação, relativa à aprovação das contas de 2022, realizada em 12 de maio de 2023.

A Consolidação de Contas, para além deste Relatório de Gestão, compreende os seguintes documentos, que se anexam (artigo 4º, da Portaria 474/2010, de 1 de julho):

- Relatório de Gestão referente às contas consolidadas de 2022;
- Balanço Consolidado;
- Demonstração de alterações do património líquido de 2022;
- Demonstração de Resultados, por natureza, relativamente ao ano de 2022;
- Mapa dos Fluxos de Caixa Consolidado;
- Demonstrações de Execução da Receita e da despesa, para o ano de 2022, por classificação económica e por rúbrica;

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



- Demonstração do Desempenho Orçamental;
- Execução Anual do PPI (do Município)
- Execução Anual das GOP (do Município)
- Notas explicativas (anexo) às demonstrações financeiras consolidadas;
- Nota informativa sobre entidades incluídas e excluídas do perímetro de consolidação de contas;

Foi, ainda, presente à reunião, em versão DRAFT, a certificação legal das Contas Consolidadas e Relatório e Parecer do Revisor Oficial de Contas do Município de Alcanena.

O Vereador Hugo Santarém questionou se, no seguimento da aprovação das contas condicionadas ao envio à IGF – Inspeção Geral das Finanças, sobre a necessidade de cobertura do défice das contas da Aquanena, por via da Câmara Municipal, se já tinha existido pronúncia por parte da entidade.

O Senhor Presidente da Câmara informou que a entidade ainda não se pronunciou.

O Vereador Hugo Santarém questionou a razão que levou ao atraso do envio das contas, dado que as mesmas também tinham de cumprir o prazo de abril para estarem encerradas.

A Vereadora Marlene Carvalho esclareceu que o atraso no envio das contas se deveu à recolha de assinaturas.

O Vereador Hugo Santarém questionou por que razão não foram presentes com a documentação a certificação e relatório final do ROC – Revisor Oficial de Contas, dado que só tinha sido enviada a versão draft.

O Senhor Presidente da Câmara respondeu que não sabia a razão mas que iria informar-se.

Deliberação tomada por unanimidade: - Aprovados os Documentos de Prestação de Contas Consolidadas - ano 2022, com a AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, a RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, Empresa Intermunicipal, Sociedade Anónima e a Associação CCVA – Centro Ciência Viva do Alviela, ao abrigo do artigo 75.º, da Lei número 73/2013, de 3 de setembro.

Deliberado, também, remeter os Documentos de Prestação de Contas Consolidadas – ano 2022, à Assembleia Municipal, para apreciação.

Mais se certifica que a ata da presente reunião foi aprovada em minuta, no final da mesma, nos termos do número três, do artigo quinquagésimo segundo, do anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze de doze de setembro.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



Município de Alcanena

Câmara Municipal

Por ser verdade passo a presente que assino e vai autenticada com selo branco em uso nesta Câmara Municipal,

A Secretária da Reunião de Câmara

(Filomena Isabel Gabriel Henriques)

(Por despacho de Delegação de Competências n.º 23242, datado de 17/11/2021)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa ¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.